



Número: **0000589-96.2014.8.15.0231**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Mamanguape**

Última distribuição : **14/02/2014**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSEFA DA CONCEICAO DOS SANTOS (AUTOR)	MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59155 185	31/05/2022 16:11	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
59155 187	31/05/2022 16:11	<a href="#"><u>2575049_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
59155 192	31/05/2022 16:11	<a href="#"><u>2575049_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
59155 193	31/05/2022 16:11	<a href="#"><u>2575049_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 31/05/2022 16:11:08  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22053116110825800000055962248>  
Número do documento: 22053116110825800000055962248

Num. 59155185 - Pág. 1



## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

**Descrição do cálculo**

**Valor Nominal** R\$ 2.362,50

**Indexador e metodologia de cálculo** INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

**Período da correção** Julho/2012 a Março/2022

**Taxa de juros (%)** 1 % a.m. simples

**Período dos juros** 26/02/2019 a 16/05/2022

**Honorários (%)** 5 %

### Dados calculados

<b>Fator de correção do período</b>	3530 dias	1,794122
<b>Percentual correspondente</b>	3530 dias	79,412235 %
<b>Valor corrigido para 01/03/2022</b>	(=)	R\$ 4.238,61
<b>Juros(1175 dias-39,00000%)</b>	(+)	R\$ 1.653,06
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 5.891,67
<b>Honorários (5%)</b>	(+)	R\$ 294,58
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 6.186,25</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				2800118040393			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
16/05/2022	2575049	17/05/2022	944	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
MAMANGUAPE	3 VARA DE MAMANGUA	00005899620148150231	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPESTRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
JOSEFA DA CONCEICAO DOS SANTOS		RÉU	6186,25				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
JOSEFA DA CONCEICAO DOS SANTOS		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
6E092A7977B05D1A		Física	07897396401				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 31/05/2022 16:11:09  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22053116110934200000055962254>  
Número do documento: 22053116110934200000055962254

Num. 59155192 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA CJUS DA COMARCA DE MAMANGUAPE/PB**

**Processo: 00005899620148150231**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSEFA DA CONCEICAO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MAMANGUAPE, 30 de maio de 2022.

**João Barbosa  
OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES  
15477 - OAB/PB**

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 31/05/2022 16:11:09  
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22053116110955000000055962255>  
Número do documento: 22053116110955000000055962255

Num. 59155193 - Pág. 1